



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS DE NATUREZA CONTINUADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E A UBER FRANQUIA RODOVIÁRIA LTDA. – ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO**

**CONTRATANTE:** AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, CNPJ n.º 21.236.948/0001-10, com sede a Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, representada por seu Presidente, Dr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.528.407 e do CPF nº 539.365.666-15.

**CONTRATADA:** Uber Franquia Rodoviária Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 25.711.052/0001-05, com sede na Pç. Da Bíblia, s/nº Salas 23,24,25 e 26, Bairro Martins, em Uberlândia, neste instrumento denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Luiz Gonzaga Greggi, portador do RG 3.925.930-4 - SSP/MG e CPF 364.451.778-91.

**FUNDAMENTO:** Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Quarta do contrato original vinculado ao Processo nº 06/2020, Dispensa de Licitação nº 05/2020, no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2020, datado de 13 de maio de 2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da continuação na prestação dos serviços.
2. Diante da prorrogação contratual, o valor estimado a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o exercício de 2021 será de **R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.



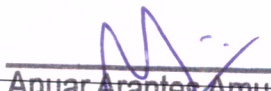
# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA


Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988  
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezene, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone (34) 3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

2

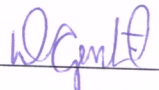
E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Uberlândia-MG, 26 de novembro de 2020.

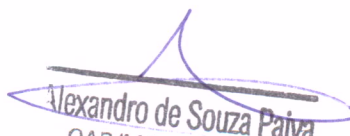
  
Anuar Arantes Amui  
Presidente da AMVAP - CONTRATANTE

  
Luiz Gonzaga Greghi  
Franqueado - CONTRATADO

### Testemunhas:

Nome: Danciane Medeiros D. Gontal - CPF: 083.430.916-55  
Assinatura: 

Nome: Alire Costa de Andrade - CPF: 090.409.266-62  
Assinatura: 

  
Alexandre de Souza Paiva  
OAB/MG nº 148.482



### JUSTIFICATIVA

A AMVAP, por meio do Processo nº 06/2020, Dispensa de Licitação nº 05/2020, firmou contrato com a empresa Uber Franquia Rodoviária Ltda. – ME, para a prestação de serviços de postagens de correspondências, na forma prevista nas cláusulas contratuais.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2020;

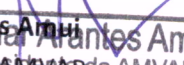
Considerando que os preços praticados pela Contratada estão dentro das possibilidades financeiras da AMVAP;

Considerando que os serviços de postagens de correspondências prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, passando o mesmo a vigorar desta forma de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quarta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 26 de novembro de 2020.

  
**Anuar Arantes Amui**  
Presidente da AMVAP





**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 019/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**002/2020**

**CIMVA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL**  
**MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO.**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 019/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**002/2020.**

O Presidente da Comissão de Licitações do CIMVA, no uso de suas atribuições, para os princípios de observância obrigatória do interesse Público e cumprindo a recomendação do PA 0313.20.001443-6, **RESOLVE** determinar a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório na fase em que se encontra. Ipatinga, MG, 26/11/2020.

**ALBSON ALVARENGA**  
 Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
 Elci Rodrigues  
**Código Identificador:**A8B9BFC1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 203/2020**

CISTM – Extrato do Contrato 203/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto Cardiológico do Pontal Ltda., CNPJ nº 11.427.233/0001-91, para realização de 16 (dezesseis) Exames de Cateterismo Cardíaco, independente do local a ser feito, seja braço ou perna. Valor do Exame: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). Total do contrato: R\$22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 23/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).

Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE** –  
 Presidente.

**Publicado por:**  
 Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**2AE21710

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO**  
**18/2020, INEXIGIBILIDADE 03/2020**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Processo 18/2020, Inexigibilidade 03/2020. Objeto: Atualização de Software Eberick 2021 Plena TOP com 37 módulos. Contratada: MN Tecnologia e Treinamento Ltda, CNPJ 03.984.954/0001-74. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, em especialmente no inciso I do art. 25. Valor: R\$12.141,00 (doze mil, cento e quarenta e um reais). RATIFICO o referido processo para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 25 de novembro de 2020.

**ANUAR ARANTES AMUI**  
 Presidente.

**Publicado por:**  
 Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**F60B7634

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**125/2019**

CISTM– Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 125/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, CNPJ 04.235.413/0001-06. Objeto: alteração do valor mensal a ser pago à Contratada a partir do mês de janeiro/2021, que passará a receber mensalmente o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2019 – Dispensa de Licitação nº 05/2019. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
 Presidente do CISTM.

**Publicado por:**  
 Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**81B547E4

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 125/2019**

CISTM– Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 125/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, CNPJ 04.235.413/0001-06. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 125/2019, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2019 – Dispensa de Licitação nº 05/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
 Presidente do CISTM.

**Publicado por:**  
 Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**DC3AAB09

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 120/2020**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 120/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Uber Franquia Rodoviária Ltda-ME, CNPJ nº 25.711.052/0001-05. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 120/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2020, Dispensa de Licitação nº 07/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 26 de novembro de 2020.

**DÁRIO BORGES DE REZENDE**  
 Presidente.

**Publicado por:**  
 Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**929232EB

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 06/2020**

AMVAP – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 06/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Uber Franquia Rodoviária Ltda-ME, CNPJ nº 25.711.052/0001-05. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 06/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2020 – Dispensa de Licitação nº 05/2020, Lei Federal nº

8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 26 de novembro de 2020.

**ANUAR ARANTES AMUI**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**F0F4C0AE

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 05/2019**

AMVAP – Segundo Aditivo ao Contrato nº 05/2019. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Publicenter Informática Comercio e Locação Ltda., para locação de software contábil. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato que passará a ter vigor até 31/12/2021. Fundamento: e art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

**ANUAR ARANTES AMUI**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**2887E8D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA**

**EDITAIS**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 005/2020**

O CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.308.233/0001-42, com sede na rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé-MG. Torna público que realizará Processo Licitatório:  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO A SER UTILIZADO EM PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS DO CIMOG, INCLUINDO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, ACESSO E CONSULTA VIA INTERNET, ASSESSORIA TÉCNICA-PEDAGÓGICA À PROFESSORES E CORPO TÉCNICO LIGADO AO ENSINO MUNICIPAL, E AINDA PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia: 11/12/2020 – as 09:00 horas

Local: Sede do CIMOG – Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, bairro Parque das Orquídeas, Guaxupé-MG.

**CONSULTAS AO EDITAL, INFORMAÇÕES E**  
**ESCLARECIMENTOS:**

Informações e esclarecimentos pelo e-mail: cimog.cimog@yahoo.com  
Telefone: (35) 3551-5664

**Publicado por:**  
Marco Antonio Godoy  
**Código Identificador:**94F20258

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**  
**PORTARIA Nº 503/2020**

**PORTARIA Nº 503, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 22/2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora Érica Maria da Silva Coura – Coordenadora Geral – para atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 22/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 19/2020 – Pregão Presencial nº 12/2020, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para ministração de curso de capacitação sobre Avaliação de Estágio Probatório aos servidores da Câmara Municipal de Curvelo”.

**Art. 2º** Designar, como suplente, a servidora Maria Marlene Diniz Soares – Oficial Legislativo I.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

**Art. 3º** Compete à fiscal e gestora, ora designada, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 22/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de novembro de 2020.

**VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Henrique G. Olavo  
**Código Identificador:**0383F869

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**  
**EXTRATO - CONTRATO Nº 18/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.** Extrato do Contrato Administrativo nº 18/2020 – Objeto: Aquisição de mobiliários e bens permanentes para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada – COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - ME, CNPJ 14.323.297/0001-30. Valor: R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais). Período de Vigência: 18/11/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.4.4.90.52.18.1.00.00-29.

Curvelo, 18 de novembro de 2020.